



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 106/2017

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.300,00 (Cento e doze mil e trezentos reais), autorizado pela Lei nº 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 112.300,00 (Cento e doze mil e trezentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS

04.06.04.122.0003.2320 – Manutenção da Secretaria Municipal de Adm e RH

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 17.700,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

08.04.23.695.0695.1338 – Construção do Memorial da Imigração Japonesa

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 70.600,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

10.04.14.122.0003.2385 – Manutenção do Gab. Sec. Municipal de Desenv. Local

3.3.90.36 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoa Física R\$ 24.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS

04.06.04.122.0003.2321 – Manutenção do Edifício Sede

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 17.700,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

10.04.14.122.0003.2385 – Manutenção do Gab. Sec. Municipal de Desenv. Local

3.3.90.39 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 24.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.04.15.122.0021.1218 – Const. Amp. E Ref. Sec. Mun. Obras e Serv. Urbanos

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 70.600,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 01/08/17, Edição nº 1089

Rosana



Prefeitura do Município de Assaí

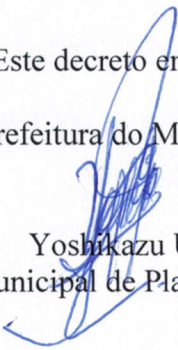
LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

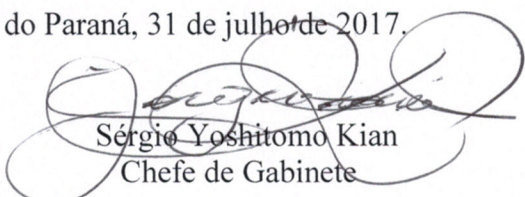
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

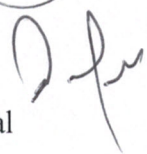
GESTÃO 2017 - 2020

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 31 de julho de 2017.


Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete


Acácio Secci
Prefeito Municipal